

NOTIFICAÇÃO DE VALOR A RECEBER

À
(Razão Social)
(CNPJ)

Prezado Credenciado,

A **POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS**, operadora de planos privados de assistência à saúde, registrada na ANS sob o nº 41.913-3 e inscrita no CNPJ sob o nº 18.275.071/0001-62, situada no SBN, Quadra 01, Bloco F, Ed Palácio da Agricultura, 5º e 6º Andares, Asa Norte, Brasília/DF, vem notificar-lhe sobre a existência de pendências financeiras de exercícios anteriores para seu estabelecimento, tendo em vista a não identificação de documento fiscal hábil para o pagamento, conforme regras contratuais e manual do credenciado.

Neste sentido, solicitamos que contate a Operadora por meio da Unidade de Representação ou Núcleo de Atendimento Regional de seu estado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, para que a situação seja regularizada e o pagamento programado.

Estado	E-mail
Acre	ac.administrativo@postalsaude.com.br
Alagoas	al.administrativo@postalsaude.com.br
Amapá	ap.administrativo@postalsaude.com.br
Amazonas	am.administrativo@postalsaude.com.br
Bahia	ba.administrativo@postalsaude.com.br
Ceará	ce.administrativo@postalsaude.com.br
Distrito Federal	df.administrativo@postalsaude.com.br
Espírito Santo	es.administrativo@postalsaude.com.br
Goiás	go.administrativo@postalsaude.com.br
Maranhão	ma.administrativo@postalsaude.com.br
Mato Grosso	mt.administrativo@postalsaude.com.br
Mato Grosso do Sul	ms.administrativo@postalsaude.com.br
Minas Gerais	mg.administrativo@postalsaude.com.br
Paraná	pr.administrativo@postalsaude.com.br
Paraíba	pb.administrativo@postalsaude.com.br
Pará	pa.administrativo@postalsaude.com.br
Pernambuco	pe.administrativo@postalsaude.com.br
Piauí	pi.administrativo@postalsaude.com.br
Rio de Janeiro	rj.administrativo@postalsaude.com.br

Brasília, abril de 2021.

Rio Grande do Norte	rn.administrativo@postalsaude.com.br
Rio Grande do Sul	rs.administrativo@postalsaude.com.br
Rondônia	ro.administrativo@postalsaude.com.br
Roraima	rr.administrativo@postalsaude.com.br
Santa Catarina	sc.administrativo@postalsaude.com.br
Sergipe	se.administrativo@postalsaude.com.br
São Paulo (Interior)	spi.atendimento@postalsaude.com.br
São Paulo (Metropolitana)	spm.administrativo@postalsaude.com.br
Tocantins	to.administrativo@postalsaude.com.br

Não havendo contato no prazo estipulado, tendo em vista a inércia do credor, o saldo em aberto será considerado indevido, não cabendo, portanto, qualquer questionamento posterior.

Atenciosamente,


José Orlando Ribeiro Cardoso
Diretor Presidente da Postal Saúde